



Câmara Municipal De Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 077/2019

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA COMISSIONADA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

Art.1º– Conceder licença maternidade a servidora comissionada desta Casa de Leis – **CHEFE DO ARQUIVO GERAL-THAIS SOUSA SANTOS**, a partir de 02/09/2019 a 02/01/2020 totalizando 120 dias conforme atestado médico protocolado sobre o numero de processo 9593/2019

Art.2º- Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2019.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 02 de setembro de 2019.

SEVERO DA SILVA MATOS NETO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal